



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



DECRETO Nº 27 DE 02 DE MAIO DE 2.018.

Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Várzea Grande – CMSB, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 69, inciso VI, e;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal n.º 4.287/2.017, a qual dispõe sobre Política Municipal de Saneamento Básico, o Conselho Municipal de Saneamento Básico, o Fundo Municipal de Saneamento Básico e o Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico de Várzea Grande/MT.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 13 da Lei Municipal n.º 4.287/2.017, os novos membros do Conselho Municipal de saneamento Básico de Várzea Grande, os representantes, titulares e seus respectivos suplentes, dos órgãos e entidades:

I - Representante do Poder Legislativo Municipal:

- a) **Rogério França Martins** - Titular
- b) Carlos Garcia de Almeida - Suplente

II - Representantes do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE:

- a) **Ricardo Azevedo Araújo** - Titular
- b) Michelle Stuy Rosada - Suplente
- c) **Paulo Roberto Ferreira** - Titular
- d) Eder Damasceno Gomes - Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



III - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Várzea Grande:

- a) **Helen Farias Ferreira** - Titular
- b) **Eliane Botelho Guimaraes** - Suplente

IV - Representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana:

- a) **Jean de Oliveira Celestino Batista** - Titular
- b) **Solange Christine Arruda Faria** - Suplente

V - Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande:

- a) **Jaderson Diego Figueiredo** - Titular
- b) **Alan Toshiaki Sato** - Suplente

VI - Representante da Secretaria Municipal de Viação e Obras de Várzea Grande:

- a) **Waldisnei Moreno Costa** - Titular
- b) **Bernardete da Silva Siqueira** - Suplente

VII - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo:

- a) **Edesio Amorim Silva** - Titular
- b) **Fernando Da Silva Sé** - Suplente

VIII - Representante da Procuradoria Geral do Município:

- a) **Valtencir José da Silva** - Titular
- b) **Edivaldo Lima de Melo** - Suplente

IX - Representante da UNIVAB – União Várzea-Grandense de Associações de Bairros:

- a) **Claído Celestino Batista** - Titular
- b) **Cleygstony Batista Ferreira** - Suplente

X - Representante do Conselho Regional de Arquitetura e Agronomia – CREA:

- a) **Katia Cristina de Souza** - Titular
- b) **Alcides Lopes dos Reis** - Suplente

XI - Representante indicado do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



a) **Andre Nör** - Titular

b) **Inês Vieira Serpa** – Suplente

XII - Representante indicado da Associação Comercial e Empresarial de Várzea Grande:

a) **David Willian Correa Pintor** - Titular

b) **Rosivete Nassarden Metelo** - Suplente

XIII - Representante da entidade assistencial, educacional, Organização não Governamental e/ou clube de Serviço ligado ao Saneamento Básico - (MAÇONARIA e LIONS);

a) **Manoel Vieira da Costa Neto** – Titular (MAÇONARIA)

b) **Julieta Marinho Pires Cesário** – Suplente (LIONS)

Art. 2º O mandato de cada Conselheiro, seja o titular e seu respectivo suplente, será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma única vez.

Art. 3º Os representantes das entidades de “classe profissional” e “usuários residenciais”, nos termos da Lei Municipal n.º 4.287/2.017, serão eleitos a cada Conferência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 02 de maio de 2.018.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

Endereço: Av. Castelo Branco, nº 2.500, Bairro: Água Limpa – Várzea Grande-MT.

Horário: 08:00h às 12:00h.

Data da Entrega dos documentos: 03/05/2018 a 17/05/2018

O não comparecimento do candidato no prazo prorrogado de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista abaixo, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Várzea Grande-MT, 02 de maio de 2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2018

Processo: 499778/2018. O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio do Pregoeiro designado pela Portaria n. 150/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO PRESENCIAL N.07/2018, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão do Restaurante Popular e o serviço de preparo e distribuição de refeições a preços populares no Restaurante Popular em forma de bandeirão, com fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, no período de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 11h00 às 14h00, conforme especificações contidas no presente termo de referência**, foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em 02/05/2018, sagrando-se vencedora a empresa **REFEIÇÕES NORTE SUL EIRELI ME**, CNPJ 97.531.702/0001-33, no **Item 01** no valor de **R\$ 772.200,00** (Setecentos e Setenta e Dois Mil e Duzentos Reais). Várzea Grande - MT, 02 de maio de 2018. Flávia Luiza Coelho de Lannes Omar, Secretária Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 429/2018

A Prefeita Municipal de Várzea Grande e a Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 515186/2018,

Considerando o Mandado de Segurança expedido por determinação do MM Juiz de Direito José Luiz Leite, Processo nº 1002444-73.2018.8.11.0002;

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA ROSAINE TOLEDO ROSA**, Matrícula nº 33518, lotada na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Agente Administrativo, Afastamento com ônus para Desempenho de Mandato Classista, de acordo com a Lei nº 1.164/91, Art. 107, com efeito retroativo, a vigorar no período de **11/04/2018 a 11/04/2021**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 23 de abril de 2018.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 428/2018

A Prefeita Municipal de Várzea Grande e a Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 515186/2018,

Considerando o Mandado de Segurança expedido por determinação do MM Juiz de Direito José Luiz Leite, Processo nº 1002444-73.2018.8.11.0002;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CLOVIS GONÇALVES DE CAMPOS**, Matrícula 8929, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, exercendo o cargo de Técnico Nível Superior, Afastamento com ônus para Desempenho de Mandato Classista, de acordo com a Lei nº 1.164/91, Art. 107, com efeito retroativo, a vigorar no período de **11/04/2018 a 11/04/2021**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 23 de abril de 2018.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 27 DE 02 DE MAIO DE 2018.

Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Várzea Grande – CMSB, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 69, inciso VI, e;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 4.287/2.017, a qual dispõe sobre Política Municipal de Saneamento Básico, o Conselho Municipal de Saneamento Básico, o Fundo Municipal de Saneamento Básico e o Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico de Várzea Grande/MT.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 4.287/2.017, os novos membros do Conselho Municipal de saneamento Básico de Várzea Grande, os representantes, titulares e seus respectivos suplentes, dos órgãos e entidades:

I - Representante do Poder Legislativo Municipal:

- a) **Rogério França Martins** - Titular
- b) **Carlos Garcia de Almeida** - Suplente

II - Representantes do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE:

- a) **Ricardo Azevedo Araújo** - Titular
- b) **Michelle Stuy Rosada** - Suplente
- c) **Paulo Roberto Ferreira** - Titular
- d) **Eder Damasceno Gomes** - Suplente

III - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Várzea Grande:

- a) **Helen Farias Ferreira** - Titular
- b) **Eliane Botelho Guimaraes** - Suplente

IV - Representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana:

- a) **Jean de Oliveira Celestino Batista** - Titular
- b) **Solange Christine Arruda Faria** - Suplente

V - Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande:

- a) Jaderson Diego Figueiredo - Titular
- b) Alan Toshiaki Sato - Suplente

VI - Representante da Secretaria Municipal de Viação e Obras de Várzea Grande:

- a) Waldisnei Moreno Costa - Titular
- b) Bernardete da Silva Siqueira - Suplente

VII - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo:

- a) Edesio Amorim Silva - Titular
- b) Fernando Da Silva Sé - Suplente

VIII - Representante da Procuradoria Geral do Município:

- a) Valtencir José da Silva - Titular
- b) Edivaldo Lima de Melo - Suplente

IX - Representante da UNIVAB – União Várzea-Grandense de Associações de Bairros:

- a) Cláido Celestino Batista - Titular
- b) Cleygstony Batista Ferreira - Suplente

X - Representante do Conselho Regional de Arquitetura e Agronomia – CREA:

- a) Katia Cristina de Souza - Titular
- b) Alcides Lopes dos Reis - Suplente

XI - Representante indicado do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU:

- a) Andre Nör - Titular
- b) Inês Vieira Serpa - Suplente

XII - Representante indicado da Associação Comercial e Empresarial de Várzea Grande:

- a) David Willian Correa Pintor - Titular
- b) Rosivete Nassarden Metelo - Suplente

XIII - Representante da entidade assistencial, educacional, Organização não Governamental e/ou clube de Serviço ligado ao Saneamento Básico - (MAÇONARIA e LIONS):

- a) Manoel Vieira da Costa Neto - Titular (MAÇONARIA)
- b) Julieta Marinho Pires Cesário - Suplente (LIONS)

Art. 2º O mandato de cada Conselheiro, seja o titular e seu respectivo suplente, será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma única vez.

Art. 3º Os representantes das entidades de "classe profissional" e "usuários residenciais", nos termos da Lei Municipal n.º 4.287/2.017, serão eleitos a cada Conferência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 02 de maio de 2.018.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

ATO DELEGATÓRIO N° 001/2018

Dispõe sobre a autorização de habilitação de certificado digital do Fundo da Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande - MT.

SADORA XAVIER FONSECA CHAVES, Procuradora-Geral do Município de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 3.738 de 13 de Março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Membro do Conselho Consultivo e de Acompanhamento da Execução Financeira do Fundo da PGM-VG e Procuradora do Município, Sra. **SILVIA MARTINS ROCHA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n° 808.468.151-68, para habilitar certificado digital de titularidade do Fundo da Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande - MT, portador do CNPJ n° 15.696.021/0001-60.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 02 de maio de 2018.

SADORA XAVIER FONSECA CHAVES

Procuradora Geral do Município

Presidente do Fundo da Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande

OAB/MT n° 10.332

DECRETO N° 28 DE 02 DE MAIO DE 2.018.

Dispõe sobre a prorrogação do vencimento, em COTA ÚNICA, do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício financeiro de 2.018, e dá outras Providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, excepcionalmente, o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 2.018, em cota única, para até 30/05/2.018, com desconto de:

- a) 15% (quinze por cento) para as inscrições imobiliárias (imóveis) que não possuam débitos em aberto, ou;
- b) 5% (cinco por cento) para as inscrições imobiliárias (imóveis) que possuam débitos em aberto;

Art. 2º Ficam mantidas e aplicam-se as demais obrigações, condições e benefícios dispostos na Lei Municipal n° 4.326/2.017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 02/05/2.018, revogando-se disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 02 de maio de 2.018.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

EDITAL DE DIVULGAÇÃO N° 02/2018/PMVG/MT

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no desempenho de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público n° 002/2017 - DE-MAIS CARGOS e do Edital de Homologação do Concurso Público, de 02 de abril de 2018, ambos publicados no Jornal Oficial dos Municípios - MT, torna público para conhecimento dos interessados, prorrogação da entrega de documentos nos termos abaixo descritos:

RESOLVE:

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo para entrega de documentos constante no Edital de Convocação n° 01/2018/PMVG/MT, conforme as regras estipuladas no referido edital.